



SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 014/2020**, celebrado entre a UNIÃO por intermédio do SENADO FEDERAL e a **CELERIT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP.**, para a prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças novas e originais, incluindo suporte técnico e manutenção evolutiva por meio de atualização de versões de microcódigo – firmware para os equipamentos servidores e respectivos componentes do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado na sua Cláusula Sexta, documento nº 00100.057287/2023-16, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.084785/2023-31, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.006557/2023-01, resolve apostilar o Contrato nº 014/2020, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do ATC 2/2018, ratificado pela Resolução nº 13/2018, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 014/2020 ficam reajustados em **7,11056%** correspondente à variação do ICTI/IPEA, no período de janeiro/2022 (mês do segundo aniversário do contrato) a janeiro/2023 (mês do terceiro aniversário do contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 014/2020 para o período de 30 (trinta) meses passa de R\$ 296.990,40 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos) para **R\$ 313.874,88** (trezentos e treze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), **a vigorar a partir de 28 de janeiro de 2023**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.40, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2023NE00308, 9 de janeiro de 2023.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro Termos Aditivo e do Primeiro e Segundo Termos de Apostilamento, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2023.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: **CELERIT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**
Processo Reajuste: **00200.006557/2023-01**
CNPJ: 02.298.314/0001-48

Pregão Eletrônico nº 004/2020

Contrato: 0014/2020

Data da Apresentação da Proposta: **06/01/2020**

Proposta válida

Assinatura: 28/01/2020

Início Vigência Original: 28/01/2020

Fim Vigência Original: 27/07/2022

Valor Total Original do Contrato: R\$ 260.518,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global: R\$ 296.990,40 (2º Aposilamento)

Início Período Vigente: 28/07/2022

Final Período Vigente: 27/01/2025 (1º TA)

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.057289/2023-13.

TERMO DE APOSTILAMENTO (Processamento)

Terceiro Termo de Apostilamento (3º Reajuste)

3º Reajuste de preços pelo ICTI/IPEA, correspondente ao período de janeiro/2022 (mês do segundo aniversário do contrato) a janeiro/2023 (mês do terceiro aniversário do contrato), com vigência a partir de 28 de janeiro de 2023.

CÁLCULO DO TERCEIRO REAJUSTE

Período: janeiro/2022 a janeiro/2023

Intervalo Anual	Período	ICTI/IPEA (Números-índice)
Data Inicial: Mês do segundo aniversário do contrato	jan/22	170,23653
Data Final: Mês do terceiro aniversário do contrato	jan/23	182,34131
VARIAÇÃO DO ICTI/IPEA:		7,11056%

Obs.: Este Serviço não anexou o demonstrativo dos números-índice (IPEA) em virtude da impossibilidade de apuração da variação correspondente ao período no site do IPEA. A série histórica do índice utilizado para esse cálculo de reajuste está disponível no endereço <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/category/indicadores-ipea/>.

VALOR ATUAL					VALOR REAJUSTADO (28.01.2023)		
ITEM	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR ANUAL	VALOR GLOBAL 30 MESES	VALOR UNITARIO REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO	VALOR GLOBAL 30 MESES REAJUSTADO
1	78	R\$ 91,20	R\$ 85.363,20	R\$ 213.408,00	R\$ 97,68	R\$ 91.428,48	R\$ 228.571,20
2	17	R\$ 91,20	R\$ 18.604,80	R\$ 46.512,00	R\$ 97,68	R\$ 19.926,72	R\$ 49.816,80
3	4	R\$ 145,92	R\$ 7.004,16	R\$ 17.510,40	R\$ 156,30	R\$ 7.502,40	R\$ 18.756,00
4	8	R\$ 81,50	R\$ 7.824,00	R\$ 19.560,00	R\$ 87,30	R\$ 8.380,80	R\$ 20.952,00
Total:			R\$ 118.796,16	R\$ 296.990,40		R\$ 127.238,40	R\$ 318.096,00

Demonstrativo (valores por período de 30 meses) do Contrato original			
Período	Meses	Valor mensal	Valor por período
28/01/2020 a 27/01/2021	12	R\$ 8.683,93	R\$ 104.207,20
28/01/2021 a 27/01/2022	12	R\$ 9.362,27	R\$ 112.347,24
28/01/2022 a 27/07/2022	6	R\$ 9.899,68	R\$ 59.398,08
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 30 MESES	30		R\$ 275.952,52

Demonstrativo de valores do período prorrogado no 1º TA					
Período	Meses	Valor mensal	Valor (período)	Valor mensal reajustado	Valor reajustado (período)
28/07/2022 a 27/01/2023	6	R\$ 9.899,68	R\$ 59.398,08	R\$ 9.899,68	R\$ 59.398,08
28/01/2023 a 27/01/2025	24	R\$ 9.899,68	R\$ 237.592,32	R\$ 10.603,20	R\$ 254.476,80
VALOR GLOBAL ESTIMADO (30 MESES)	30		R\$ 296.990,40		R\$ 313.874,88

RESUMO GERAL DO 3º REAJUSTE			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (28.01.2023)	DIFERENÇA
VALOR GLOBAL (30 MESES) APÓS A PRORROGAÇÃO	R\$ 296.990,40	R\$ 313.874,88	R\$ 16.884,48

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 28/01/2023, se autorizado.